

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de 2022, esta Diretoria-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Administração que, nos termos do Artigo 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI, da Lei nº 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **FORUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA**, devidamente habilitada, para participação de 1 (um) servidor no “XVI CONBRASCOM - Congresso brasileiro de Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça - e no XX Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça”, pelo valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Eu..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

I - Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II - À Seção de Operação de Sistemas de Contratação, para registros.

III - À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento para empenho.

Curitiba, 25 de julho de 2022.

VALCIR MOMBACH
Diretor-Geral